



**Lei Municipal Nº. 799/2014, 24 de Março de 2014.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.105 – MANUT.COM A AGROINDÚSTRIA PARA BENEFICIAMENTO DE LEITE**

**Elemento de Despesa:**

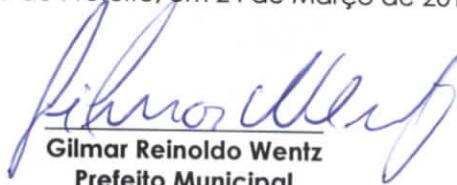
3.3.90.30.00.00.0200 – Material de Consumo

R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2014

  
Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal